

Acidentes no trabalho<sup>(\*)</sup>

## IV

A lei dos accidentes no trabalho foi feita entre nós sem que o operariado nela tenha colaborado mais ou menos directa ou indirectamente, sem que para ela tenha fornecido elementos de qualquer natureza.

O operario portuguez alheou-se completamente dessemelhante assunto. A sua indiferença por tal lei foi bem manifesta. Dir-se-ia que não lhe dizia respeito, que em coisa alguma podia vir a interessar-lhe... Preocupado com o limitado numero das suas reclamações, quasi sempre insatisfeitas, não quiz saber da lei dos accidentes, que não fazia parte desse numero de reclamações que pretendia fazer vingar.

Mau foi isso, a meu ver. E estou convencido de que muitos dos operarios que se conservaram indiferentes, que não procuraram estudar o assunto, que não trataram de ver as vantagens que tal medida lhes podia trazer, feita duma forma, e os inconvenientes que feita doutra, produziria, já hoje viram que não foi bom esse alheamento e que é necessario corrigir, tanto quanto fôr possível, os maus efeitos desse *não querer saber* do que se passava.

Todos estes males se remediavam e se evitavam mesmo em grande parte, se o operario portuguez já houvesse creado no seu seio uma instituição que já foi lembrada no ultimo congresso sindicalista—o *conselho juridico* e se se fosse interessando por *todas* as coisas que lhe dizem respeito, não simplesmente pelas agitações tendentes a obter aumento de salario e menos horas de trabalho e pelos protestos—aliás muito mais legitimos e muito necessarios—contra as violencias, mais ou menos graves, das varias autoridades.

Se assim fosse, a lei dos accidentes no trabalho e os seus regulamentos posteriores não seriam, muito provavelmente, taes quaes são. Uma grande e bem orientada corrente de opinião feita pelo operariado, a manifestação das suas aspirações sobre tal assunto, dos seus pontos de vista, um estudo serio da maneira eficaz de garantir a segurança no trabalho e de responsabilisar os que a perturbassem ou puzessem em perigo, podia vir a exercer uma influencia grande na feitura da lei e na da sua regulamentação. Exerceria por certo.

Mesmo depois de ela feita, alguma coisa podia ter conseguido o operariado. Mas nada fez ainda nesse sentido. No Congresso de Thomar, se não estou em erro,—oxalá eu esteja—nem

em tal assunto se mecheu. E, agora mesmo, depois dos profundos ensinamentos do caso da Companhia do Gaz e de muitos haverem assim sentido e compreendido os inconvenientes da sua indiferença, não me consta que se pense em estudar o assunto e em o tratar como merece, resultando, talvez inuteis estes meus artigos que não teem a pretensão de fazer uma análise completa nem de estabelecer doutrina, mas que podiam servir de base aos estudos e ás campanhas dos directamente interessados.

E' possível que alguns dos que me lerem, e muitos outros que me não lerem mas que ouvirem os primeiros, não fiquem satisfeitos com o que neste momento acabo de escrever e que entendam mesmo que estas observações não devem ser feitas assim, não devem ser publicadas. Não sei se isto acontecerá. No entanto, admito como possível este facto e vou serenamente ao seu encontro. Em primeiro logar eu penso de forma absolutamente oposta: entendendo que os erros se devem sempre apontar e que eu procederia em desacordo comigo e duma maneira menos razoavel para com as ideias que defendo se, decidindo-me a escrever esta serie de artigos, atraçoasse o meu pensamento, ou deixasse de dizer toda a verdade. Em segundo logar, eu quiz justificar o ultimo periodo do meu artigo anterior: «*Que o leitor se disponha a ler, por muita antipatia que sinta pelas coisas juridicas...*»

E' que realmente, como se trata de *leis*, muita gente não quer ler, nem quer saber *disso* para nada. E' facto muito verificado. E isto resulta da propaganda feita sobre a *Lei*. As leis são más? Todas elas representam a sociedade tal como está organizada e trazem em si portas abertas para a maldade humana entrar e exercer seus fins? Pois bem: Indirectamente podemos contribuir para que sejam *menos más*—não digo *melhores*—e para que sejam cumpridas e executadas sem atropelos e sem deturpações.

Não estamos nós todos os dias a reclamar que a liberdade de pensamento, de reunião etc, sejam respeitadas conforme determina a constituição?...

Continuarei, pois, os meus artigos e começarei já no proximo numero a fazer algumas considerações sobre a lei dos accidentes.

Sobral de Campos.

Querem governar os espiritos é peor ainda do que querer governar os corpos; é preciso evitar toda a especie de «*directão de consciencia*» ou de «*directão de pensamento*», como um verdadeiro flagelo.

Guyau.

## IR NA CORRENTE

E' natural que haja revolucionarios que, excedendo-se na luta de defeza ou no apoio que lhe dão, contra a invasão alemã, tenham empregado uma linguagem ou praticado actos de que resulte confundirem o Estado com a respectiva nacionalidade. Esses, erradamente falam e procedem, podendo-se com justiça dizer deles que se deixaram arrastar pela corrente nacionalista, guerreira, e que fazem, sem quererem, o jogo das classes dominantes. Contra esses poderá ser voltado o argumento da sua adesão voluntaria ao Estado, quando eles se revoltarem contra a opressão governamental, embora o facto não devesse constituir motivo de inacção para esses revolucionarios, que apenas se tinham enganado—o que acontece a muita gente boa—e tratavam de corrigir o engano. Isso dá-se constantemente: confiar em alguém, dar pelo erro da confiança mal depositada e voltar as armas contra o aliado da vespera, nada importando o que este possa dizer. Se assim não fosse, qualquer adesão, camaradagem ou colaboração, tinha de se eternisar ou inutilisaria o que a quebrasse, embora por motivo justo—como o caso de que se trata—o que seria absurdo. Mas aquele argumento é que nunca poderia ser voltado, embora com uma razão apenas aparente, contra os que teem declarado e declaram: que distinguem bem entre governos e povos, que não abdicam da luta a travar contra o Estado e os seus representantes, que combatem a guerra de conquista, que tanto são contra o militarismo alemão como contra outro qualquer, que não esqueceram a luta de classes e as desigualdades sociais, que fora da defeza contra um perigo comum, nada ha de comum entre eles e o Estado e que se falam em guerra de libertação é esforçando-se para que esta libertação seja o mais possível uma realidade para os povos invalidos, não se iludindo com a significação dubia que á palavra libertação possam dar os governantes. Não se compreende que para estes pudesse o Estado voltar eficazmente o argumento da adesão voluntaria; e se o fizesse, seria uma estupidez que, como muitas outras, não mereceria atenção.

E os que assim falam, que eu saiba, são a grande maioria, aqueles mesmos que mais combatidos teem sido, por mais longe terem levado a sua aprovação á participação na guerra ou exagerado em suas palavras, como Kropotkine, Malato e outros. Só quem não quizer entender o que eles dizem é que pôde afirmar que estes homens se solidarisam com o Estado, a ponto de este poder dizer que lhe tinham reconhecido virtu-

des até então negadas e daí resultando uma perda de força moral. Sendo assim, em que situação estariam os comunistas em 1871, que se tinham batido contra os alemães e em condições, sob o ponto de vista politico e moral, muito mais desvantajosas para o país que defendiam, ou os anarquistas que defenderam Loubet em Auteuil, por ocasião da questão Dreyfus? Em que situação ficaram então os revolucionarios sociaes portuguezes, que ajudaram a revolução politica republicana e os que ajudaram a manter o actual regimen contra as pretensões da restauração monarchica? E se em vez de se tratar de impedir a invasão reaccionaria de D. Manuel ou D. Miguel, se tratasse por ex.: de impedir uma invasão reaccionaria de D. Afonso XIII? Já a defeza não seria bem vista por se tratar de uma invasão *estrangeira*, embora, em ambos os casos, se prestasse apoio ao governo, ao Estado portuguez? Não; os revolucionarios que se batem e os que os apoiam, não vão iludidos na corrente da guerra de libertação. Sabem o que querem, e não se esquecem do inimigo de dentro por causa do inimigo de fora; é o que as suas palavras e os seus actos nos estão repetindo todos os dias. Não o entendem assim os outros camaradas? Nesse caso só ha que esperar; e o futuro nos dirá se a sua attitude de agora os inutilisou ou prejudicou a acção revolucionaria contra o Estado do país que defendem.

Emilio Costa.

## Vera Figner

Depois de Bourtzeff, Vera Figner. Não sabemos porquê, foi para a Russia, e assim que passou a fronteira, foi presa pela policia do Czar *libertador* e *pacifista*.

Vera Figner é uma das figuras mais nobres da revolução russa. Dezenas de anos metida numa fortaleza, fôra, depois de solta, para a Suissa, onde, apesar dos seus 70 anos cheios de sofrimento e de lutas, fazia conferencias e escrevia, sempre em defeza da liberdade contra o despotismo russo. Com Kropotkine e outro revolucionario, de cujo nome não lembramos agora, foi escolhida pelos revolucionarios russos, para estudarem e dizerem até aonde se estendia a traição de Azeff. Escreveu um interessante folheto: *Les prisons russes*.

Acaba de ser presa, segundo dizem os jornaes. Chega-se a não se saber qual é maior: se a ferocidade se a inconsciencia politica dos despotas russos. Que bela alvorada revolucionaria não seria, uma vez livres do perigo alemão, a derrocada do czarismo! Não seria? Não será, é que precisa dizer-se. E' um dos *deveres revolucionarios* do problema europeu.

(\*) No artigo anterior, quasi no fim da 1.<sup>a</sup> columna, lê-se como inteiramente teem feito etc. deve ler-se: «*Como inteiramente caem sobre os que teem feito,*» etc.